

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.
Tipo de Ato: Ata nº 001 de 28/08/17
Corrego do Ouro - GO, 29/08/17 Horas 08:10

PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

Responsável pela publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2017

Ata de registro de preços	Para contratação de empresa para fornecimento de Peças Automotivas para Veículos e Máquinas, para atender as necessidades do Poder Executivos e secretarias do Município de Corrego do Ouro-Goiás.
Processo Nº	1131/2017
Validade:	12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na administrativa localizada na Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, representado pelo Prefeito Murilo Cesar da Silva, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na cidade de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2.014, de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 026/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em face da empresa **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA O GOIANINHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.757.724/0001-78, sediada no endereço Avenida Tiradentes nº 07, Centro, Corrego do Ouro – GO, CEP: 76.145-000, representada legalmente por **REJANE NOGUEIRA SILVA**, portador do RG: 4102868, 2ª via, DGPC/GO e inscrito no CPF: 971.617.131-53, e mediante os termos e condições das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes **REGISTRADOS**, entre outras:

I. entregar o objeto licitado ao solicitante de forma fracionada e imediata, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela **PREFEITURA**, na forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 026/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** a, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a **PREFEITURA** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6417	NAKATA	2	Und	R\$ 135,00	R\$ 270,00
4	BARRA AXICIAL DIREÇÃO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6419	SKF	4	Und	R\$ 49,00	R\$ 196,00
5	BOMBA D'AGUA	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6420	URBA	1	Und	R\$ 70,00	R\$ 70,00
6	CARTER DO MOTOR	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6421	DHF	1	Und	R\$ 115,00	R\$ 115,00
7	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/ LADO ESQUERDO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6422	VARGA	2	Und	R\$ 38,00	R\$ 76,00
8	CUBO DIANTEIRO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6423	NAKATA	2	Und	R\$ 49,00	R\$ 98,00
10	FUSIVEL LAMINA 10 AMP.	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6425	A MS	50	Und	R\$ 0,50	R\$ 25,00
11	FUSIVEL LAMINA 15 AMP.	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6426	A MS	50	Und	R\$ 0,50	R\$ 25,00
12	FUSIVEL LAMINA 25 AMP.	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6427	A MS	50	Und	R\$ 0,50	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

13	FUSIVEL LAMINA 30 AMP.	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6428	A MS	50	Und	R\$ 0,50	R\$ 25,00
14	JOGO DE PASTILHA	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6429	TRW	2	Und	R\$ 50,00	R\$ 100,00
15	JOGO PATINS FREIO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6430	SYL	2	Und	R\$ 89,00	R\$ 178,00
17	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6432	NAKATA	2	Und	R\$ 22,00	R\$ 44,00
18	KIT EMBREAGEM	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6433	SACHS	2	Und	R\$ 210,00	R\$ 420,00
21	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6436	SKF	2	Und	R\$ 42,00	R\$ 84,00
22	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	FIAT PALIO ED - ANO: 2002/2002 - PLACA: AKK-6437	SKF	2	Und	R\$ 42,00	R\$ 84,00
23	ABRACADEIRA DO CANO COLETOR	CAMINHÃO F 14000 - ANO: 2000/ 2000 - PLACA: KEH-2266		10	Und	R\$ 5,50	R\$ 55,00
26	BATERIA 150 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	CAMINHÃO F 14000 - ANO: 2000/ 2000 - PLACA: KEH-2269	AMERIC A	2	Und	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
37	COLA LOCTAITE	CAMINHÃO F 14000 - ANO: 2000/ 2000 - PLACA: KEH-2280	LOCTITE	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
38	COLA SILICONE 5699 ULTRA GREY 99G	CAMINHÃO F 14000 - ANO: 2000/ 2000 - PLACA: KEH-2281	LOCTITE	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
82	SILICONE GREY 5699R	CAMINHÃO F 14000 - ANO: 2000/ 2000 - PLACA: KEH-2325	LOCTITE	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
180	BATERIA 150 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	MICRO-ÔNIBUS VOLARE A8 - ANO 2011/2011 - PLACA: NWC-2429	AMERIC A	1	Und	R\$ 729,00	R\$ 729,00
638	BATERIA 150 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A - ANO: 1981/ 2052	AMERIC A	2	Und	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
875	BATERIA 150 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANO: 2004/ 2004 - PLACA: ALX-4661	AMERIC A	2	Und	R\$ 729,00	R\$ 1.458,00
976	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9514	NAKATA	2	Und	R\$ 165,00	R\$ 330,00
977	AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9515	NAKATA	2	Und	R\$ 143,00	R\$ 286,00
978	BALANÇA TRASEIRA COMPLETA	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9516	NAKATA	2	Und	R\$ 135,00	R\$ 270,00
979	BARRA AXICIAL DIREÇÃO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9517	SKF	2	Und	R\$ 41,00	R\$ 82,00
982	CILINDRO TRASEIRO LADO DIREITO/LADO ESQUERDO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9520	TRW	2	Und	R\$ 28,00	R\$ 56,00
983	CUBO DIANTEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9521	IMA	2	Und	R\$ 43,00	R\$ 86,00
984	CUBO TRASEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/ 2007 - PLACA: NGZ-9522	IMA	2	Und	R\$ 52,00	R\$ 104,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

985	JOGO DE PASTILHA	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9523	SYL	2	Und	R\$ 35,00	R\$ 70,00
987	KIT AMORTECEDOR DAINTEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9525	NAKATA	2	Und	R\$ 36,00	R\$ 72,00
988	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9526	NAKATA	2	Und	R\$ 28,00	R\$ 56,00
989	KIT EMBREAGEM	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9527	SACHS	2	Und	R\$ 245,00	R\$ 490,00
991	PROTETOR DO CARTER MOTOR	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9529	DHF	1	Und	R\$ 36,00	R\$ 36,00
992	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9530	TRW	1	Und	R\$ 359,00	R\$ 359,00
993	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9531	SKF	4	Und	R\$ 36,00	R\$ 144,00
994	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	FIAT UNO MILLE - ANO: 2007/2007 - PLACA: NGZ-9532	SKF	4	Und	R\$ 36,00	R\$ 144,00
995	AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7614	COFAP	1	Und	R\$ 683,00	R\$ 683,00
996	AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7615	COFAP	1	Und	R\$ 486,00	R\$ 486,00
998	BALANÇA DIANTEIRA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7617	ORIGINAL	2	Und	R\$ 215,00	R\$ 430,00
1002	BATERIA 60 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7621	AMERIC A	2	Und	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1004	BOMBA D'AGUA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7623	SKF	1	Und	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1008	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7627	AXIOS	4	Und	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1009	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7628	TRW	2	Und	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1012	CALÇO DE CAMBIO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7631	AXIOS	1	Und	R\$ 245,00	R\$ 245,00
1013	CALÇO DO MOTOR	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7632	AXIOS	2	Und	R\$ 275,00	R\$ 550,00
1016	CORREIA DO ALTERNADOR	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7635	GATES	1	Und	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1025	INTERRUPTOR DE ÓLEO DO MOTOR	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7644	3RHO	1	Und	R\$ 36,00	R\$ 36,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

1026	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7645	TEM THOMSON	1	Und	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1028	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7647	BOSCH	2	Und	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1029	JOGO DE VELAS	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7648	NGK	2	Und	R\$ 69,00	R\$ 138,00
1030	JUNTA DE MOTOR	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7649	SABO	1	Und	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1033	KIT DE CORREIA DENTADA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7652	GATES	2	Und	R\$ 221,00	R\$ 442,00
1034	KIT DE EMBREAGEM	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7653	SACHS	1	Und	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1035	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7654	SKF	2	Und	R\$ 99,00	R\$ 198,00
1036	LÂMPADA DE FAROL SIMILAR A H4, H1, H7	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7655	HELLA	6	Und	R\$ 21,00	R\$ 126,00
1037	LÂMPADA DE FREIO/ SETA SIMILAR A MODELO 1034	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7656	HELLA	6	Und	R\$ 2,00	R\$ 12,00
1050	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7669	FRASLE	2	Und	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1051	PIVÔ INFERIOR DIREITO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7670	SKF	2	Und	R\$ 99,00	R\$ 198,00
1052	PIVÔ INFERIOR ESQUERDO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7671	SKF	2	Und	R\$ 99,00	R\$ 198,00
1053	RADIADOR DO MOTOR (SEM AR CONDICIONADO)	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7672	VALEO	1	Und	R\$ 415,00	R\$ 415,00
1055	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7674	GONEL	1	Und	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1056	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7675	SABO	2	Und	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1057	RETENTOR LATERAL DA COROA	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7676	SABO	2	Und	R\$ 49,00	R\$ 98,00
1058	ROLAMENTO DIANTEIRO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7677	SKF	2	Und	R\$ 99,00	R\$ 198,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

1064	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	RENAULT KANGOO SOBERANO - ANO 2013/2013 - PLACA: OMJ-7683	SKF	1	Und	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1068	AMORTECEDOR TRASEIRO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2205	NAKATA	10	Und	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
1069	BARRA DE DIREÇÃO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2206	NAKATA	4	Und	R\$ 48,00	R\$ 192,00
1070	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2207	AXIOS	8	Und	R\$ 63,00	R\$ 504,00
1072	BATERIA 70 AMPERES 1ª LINHA SEM MANUTENÇÃO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2209	AMERIC A	4	Und	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
1075	BOMBA D'ÁGUA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2212	URBA	1	Und	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1076	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2213	BOSCH	2	Und	R\$ 155,00	R\$ 310,00
1077	BOMBA DE OLEO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2214	SHADEK	2	Und	R\$ 159,00	R\$ 318,00
1078	BORRACHAS DAS PORTAS	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2215	JAHU	4	Und	R\$ 41,00	R\$ 164,00
1079	BÚCHA DO ESTABILIZADOR	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2216		4	Und	R\$ 8,80	R\$ 35,20
1081	CABO DE VELA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2218	NGK	4	Und	R\$ 97,00	R\$ 388,00
1085	CARÇA VALVULA TERMOSTATICA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2222	VALCLEI	2	Und	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1087	CEBOLINHA DO OLEO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2224	3RHO	2	Und	R\$ 26,00	R\$ 52,00
1089	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2226	TRW	4	Und	R\$ 32,00	R\$ 128,00
1090	CILINDRO MESTRE	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2227	TRW	2	Und	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1093	CONEXAO FLAUTA COMBUSTIVEL	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2230	ORIGINA L	1	Und	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1095	CORREIA DENTADA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2232	CONTINE NTAL	6	Und	R\$ 41,00	R\$ 246,00
1099	DISCO DE FREIO ORIGINAL	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2236	HIPPER FREIOS	10	Und	R\$ 46,00	R\$ 460,00
1101	INTERRUPTOR DE OLEO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2238	3RHO	2	Und	R\$ 29,00	R\$ 58,00
1102	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2239	NGK	3	Und	R\$ 76,00	R\$ 228,00
1103	JUNÇÃO DA HASTE DO CAMBIO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2240	COFAP	10	Und	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
1107	KIT EMBREAGEM	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2244	SACHS	1	Und	R\$ 359,00	R\$ 359,00
1108	KIT ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2245	SKF	4	Und	R\$ 49,00	R\$ 196,00
1109	LAMPADA 1 POLO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2246	HELLA	10	Und	R\$ 1,80	R\$ 18,00
1110	LAMPADA DOS FAROIS	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2247	OSRAM	4	Und	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1112	LONA DE FREIO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2249	FRASLE	6	Und	R\$ 21,00	R\$ 126,00
1122	POLIA TENSORA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2259	DAYCO	1	Und	R\$ 42,00	R\$ 42,00
1127	RESERVATORIO DE AGUA	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2264	GONEL	2	Und	R\$ 42,00	R\$ 84,00
1129	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2266	NAKATA	8	Und	R\$ 49,00	R\$ 392,00
1131	SERVÔ DE FREIO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2268	BOSCH	4	Und	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1134	TAMPA DE OLEO	GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2271	TAN CLIK	2	Und	R\$ 8,00	R\$ 16,00
1137	TENSOR CORREIA	GOL - ANO: 2016/2016 -	CONTINE	1	Und	R\$ 78,00	R\$ 78,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: cplcd@ gmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

1140	DENTADA VALVULA TERMOSTATICA	PLACA: POK-2274 GOL - ANO: 2016/2016 - PLACA: POK-2277	NTAL M TE THOMSO N	1	Und	R\$ 47,00	R\$ 47,00
1141	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8507	COFAP	2	Und	R\$ 310,00	R\$ 620,00
1142	AMORTECEDOR TRASEIRO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8508	COFAP	2	Und	R\$ 199,00	R\$ 398,00
1143	BARRA DIRECAO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8509	NAKATA	1	Und	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1144	BATERIA 70 AMPERES 1ª LINHA SEM MANUTENÇÃO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8510	AMERIC A	2	Und	R\$ 385,00	R\$ 770,00
1145	BOMBA D'AGUA	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8511	URBA	1	Und	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1146	CORREIA DENTADA	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8512	GATES	1	Und	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1147	JG. SAPATA DE FREIO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8513	TRW	2	Und	R\$ 139,00	R\$ 278,00
1148	KIT EMBREAGEM	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8514	SACHS	1	Und	R\$ 444,00	R\$ 444,00
1150	PASTILHA FREIO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8516	TRW	2	Und	R\$ 99,00	R\$ 198,00
1151	PIVO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8517	SKF	2	Und	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1152	RADIADOR AGUA	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8518	VALEO	1	Und	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1153	RETENTOR RODA TRASEIRA	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8519	SABO	2	Und	R\$ 29,50	R\$ 59,00
1154	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8520	ORIGINA L	2	Und	R\$ 116,00	R\$ 232,00
1155	TAMBOR FREIO	COBALT LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OOA-8521	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1253	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	CAMINHAO I2170BT - ANO: 1999/ 1999 - PLACA: KEB-0464	SABO	6	Und	R\$ 31,00	R\$ 186,00
1256	ROLAMENTO DO CARDAM	CAMINHAO I2170BT - ANO: 1999/ 1999 - PLACA: KEB-0467	SABO	2	Und	R\$ 52,00	R\$ 104,00
1390	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPIN LTZ - ANO: 2014/ 2014 - PLACA: OMX- 5334	COFAP	2	Und	R\$ 340,00	R\$ 680,00
1391	AMORTECEDOR TRASEIRO	SPIN LTZ - ANO: 2014/ 2014 - PLACA: OMX- 5335	COFAP	2	Und	R\$ 265,00	R\$ 530,00
1393	BOMBA DE COMBUSTIVEL	SPIN LTZ - ANO: 2014/ 2014 - PLACA: OMX- 5337	BOSCH	2	Und	R\$ 325,00	R\$ 650,00
1394	BUCHA DO AMORTECEDOR	SPIN LTZ - ANO: 2014/ 2014 - PLACA: OMX- 5338	SAMPEL	10	Und	R\$ 19,00	R\$ 190,00
1395	BUCHA DO ESTABILIZADOR	SPIN LTZ - ANO: 2014/ 2014 - PLACA: OMX- 5339	SAMPEL	8	Und	R\$ 29,00	R\$ 232,00
1398	CABO DE VELA	SPIN LTZ - ANO: 2014/	NGK	2	Und	R\$ 115,00	R\$ 230,00

Assinatura
Chay

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

		2014 - PLACA: OMX-5342					
1403	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5347	TRW	4	Und	R\$ 59,00	R\$ 236,00
1405	CORREIA DENTADA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5349	CONTINENTAL	2	Und	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1406	CORREIA DO ALTERNADOR	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5350	GATES	2	Und	R\$ 42,00	R\$ 84,00
1409	DISCO DE FREIO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5353	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 59,00	R\$ 118,00
1415	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5359	NGK	4	Und	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1416	JUNTAS HOMO CINÉTICAS LADO DA RODA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5360	COFAP	2	Und	R\$ 189,00	R\$ 378,00
1417	JUNTAS HOMO CINÉTICAS LADO DO CÂMBIO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5361	COFAP	2	Und	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1419	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5363	AXIOS	2	Und	R\$ 105,00	R\$ 210,00
1420	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5364	SAMPEL	2	Und	R\$ 55,00	R\$ 110,00
1421	KIT EMBREAGEM	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5365	SACHS	2	Und	R\$ 458,00	R\$ 916,00
1428	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARA BRISA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5372	BOSCH	8	Und	R\$ 55,00	R\$ 440,00
1429	PASTILHA DE FREIO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5373	TRW	4	Und	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1430	PIVO LADO DIREITO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5374	SKF	3	Und	R\$ 49,00	R\$ 147,00
1431	PIVO LADO ESQUERDO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5375	SKF	3	Und	R\$ 49,00	R\$ 147,00
1432	RADIADOR	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5376	VALEO	2	Und	R\$ 279,00	R\$ 558,00
1433	RESERVATORIO DE AGUA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5377	GONEL	2	Und	R\$ 35,00	R\$ 70,00
1437	SONDA LAMBDA	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5381		1	Und	R\$ 176,00	R\$ 176,00
1439	TERMINAL DE DIREÇÃO	SPIN LTZ - ANO: 2014/2014 - PLACA: OMX-5383	TRW	4	Und	R\$ 75,00	R\$ 300,00
1443	AMORTECEDOR TRASEIRO	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7090	COFAP	2	Und	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1445	BOMBA DE COMBUSTIVEL	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7092	BOSCH	2	Und	R\$ 159,00	R\$ 318,00
1447	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7094	SAMPEL	8	Und	R\$ 12,00	R\$ 96,00
1449	CABO DE VELA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7096	NGK	2	Und	R\$ 95,00	R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

1450	CABO DE VELOCIMETRO	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7097	FANIA	2	Und	R\$ 24,00	R\$ 48,00
1451	CABO DO ACELERADOR	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7098	FANIA	2	Und	R\$ 32,00	R\$ 64,00
1453	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7100	TRW	4	Und	R\$ 24,00	R\$ 96,00
1454	CILINDRO MESTRE	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7101	VARGA	2	Und	R\$ 175,00	R\$ 350,00
1455	CORREIA DENTADA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7102	CONTINENTAL	2	Und	R\$ 44,00	R\$ 88,00
1456	CORREIA DO ALTERNADOR	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7103	GATES	2	Und	R\$ 28,00	R\$ 56,00
1462	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7109	NGK	4	Und	R\$ 64,00	R\$ 256,00
1463	JUNTAS HOMO CINÉTICAS LADO DA RODA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7110	COFAP	2	Und	R\$ 125,00	R\$ 250,00
1465	KIT ALAVANCA DO CÂMBIO	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7112	KIT CIA	2	Und	R\$ 39,00	R\$ 78,00
1467	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7114	SAMPEL	2	Und	R\$ 39,00	R\$ 78,00
1478	RADIADOR	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7125	VALEO	2	Und	R\$ 366,00	R\$ 732,00
1479	RESERVATORIO DE AGUA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7126	GONEL	2	Und	R\$ 36,00	R\$ 72,00
1483	SONDA LAMBDA	ASTRA - ANO - 2001/2001 - PLACA: AKB-7130		1	Und	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1536	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAMIONETE HILUX - ANO: 2000/2000 - PLACA: CBB-9120	COFAP	2	Und	R\$ 230,00	R\$ 460,00
1537	AMORTECEDOR TRASEIRO	CAMIONETE HILUX - ANO: 2000/2000 - PLACA: CBB-9121	COFAP	2	Und	R\$ 245,00	R\$ 490,00
1539	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	CAMIONETE HILUX - ANO: 2000/2000 - PLACA: CBB-9123	SAMPEL	2	Und	R\$ 69,00	R\$ 138,00
1541	BATERIA 70 AMPERES 1 LINHA SEM MANUTENÇÃO	CAMIONETE HILUX - ANO: 2000/2000 - PLACA: CBB-9125	AMERIC A	4	Und	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
TOTAL DO FORNECEDOR							R\$ 44.185,20

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. 026/2017, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/**ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/**ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA NONA – O fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor **KARLUS DERING DE LIMA**.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou os órgãos municipais pagará à **CONTRATADA**, pelos fornecimentos do item licitado o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após a apresentação do documento fiscal e da apresentação das requisições devidamente autorizadas pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Federais, Estaduais e Municipais da sede a licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou pelos órgãos municipais será devolvido à **CONTRATADA** para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do item licitado cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo **MUNICÍPIO**;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta **ARP**, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da **PROMITENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, ou sendo este insuficiente, caberá à **CONTRATADA** efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

Parágrafo segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da **CONTRATADA** em prejuízo da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA; As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º 026/2017 e as propostas apresentadas pelas **CONTRATADAS**, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação às **PROMITENTES CONTRATADAS** dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 026/2017, conforme decisão do Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, lavrada em Ata e Homologação feita pelo Senhor Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Caberá ao Órgão Gerenciador da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: caberá o fornecedor a se comprometer em atender os prazos e condições de entrega dos produtos:

I - O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de Pedido de Empenho ou Contrato, de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos Departamentos.

II - Os produtos serão entregues, com prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do Departamento, conforme marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

III - Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras deste Município, ou local designado pelo setor competente no ato do pedido.

IV - Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Sanclerlândia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Córrego do Ouro, em 28, de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
CONTRATANTE
MURILO CESAR DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

Antônio José da Silva

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – O GOIANINHO - ME

CONTRATADA

REJANE NOGUEIRA SILVA

Rep. Legal

Testemunhas:

01

[Handwritten signature]

Nome:

CPF nº 024.734.511-33

02

[Handwritten signature]

Nome:

CPF nº 88282821187

[Handwritten signature]